



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

MICHEL - PSL

IND 1565 /2011

INDICAÇÃO

2011

(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCIMAT

Em, 3/5/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Serviço Social do Comércio –
SESC – a instalação de uma unidade
completa do SESC e uma unidade
completa do SENAC, na Região
Administrativa de Planaltina, RA VI.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para sugerir ao Serviço Social do Comércio – SESC – a instalação de uma unidade na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O chamado Sistema "S" é formado por organizações criadas pelos setores produtivos (indústria, comércio, agricultura, transporte e cooperativas) com a finalidade de qualificar e promover o bem-estar social de seus trabalhadores.

As organizações do Sistema "S", subordinadas à Confederação Nacional da Indústria são: o SENAI; o SESI; o IEL; o SESC; o SENAC; o SENAR; o SENAT; o SEST; o SEBRAE; e o SESCOOP.

Vários são os pedidos da comunidade de Planaltina solicitando a instalação de uma unidade completa do Serviço Social do Comércio – SESC – e uma unidade completa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, visando proporcionar melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e moradores daquela Região, com a oferta de serviços de saúde, lazer, alimentação, ação social, cultural e educação.

Assim, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1565/2011

Folha Nº 01 - ef

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL